



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 062, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, e considerando o Processo IFMT nº 23188.002080.2020-44 e a decisão na 48ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 07 de outubro de 2020, e,

- Considerando que a pandemia da COVID-19 que impõe medidas de prevenção e cuidado com a saúde de todo(as), sendo estudantes, candidatos(as), servidores(as) e familiares; e diante disso, a modalidade de seleção por desempenho em provas presenciais não se apresenta como um formato seguro à saúde da população;
- Considerando que a situação da seleção de candidatos(as) em meio à pandemia vinha sendo amplamente discutida pelo IFMT nos últimos meses, em instâncias internas como o Colégio de Dirigentes, Colegiado de Ensino responsáveis por dialogar com a equipe pedagógica e coordenações de cursos nos campi e campi avançados, assim como a definição pelas mudanças deliberadas na 9ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes, em conjunto com os Diretores de Ensino dos Campi e Campi Avançados;
- Considerando que alguns institutos federais já utilizam o sorteio público como forma de ingresso, assim como outras instituições, que levando em conta o cenário nacional da pandemia da COVID-19, também optaram pelo processo seletivo dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes para ingresso em 2021/1, por meio do sorteio como acontece no IFB, IFAC, IFSC, IFC, IFSul de Minas e IFTM;
- Considerando a necessidade de um certame seguro, célere, econômico, democrático e justo para seleção de candidatos(as) que avalie todos os contextos, especialmente no momento de isolamento social em decorrência do coronavírus e;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CONSELHO SUPERIOR**

- Considerando o Parecer nº 00294/2020/PFE-IFMT/PFIFMATO GROSSO/PGF/AGU, de 31/08/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR** a execução do Processo Seletivo, exclusivamente, para o ingresso 2021/1 da seguinte forma:

<b>Cursos</b>	<b>Forma de Seleção</b>
Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Sorteio
Técnicos Subsequentes	Sorteio
Cursos Superiores de Graduação	Nota Geral do Enem de anos anteriores (2015 a 2019) para 70% das vagas e por análise do histórico escolar do ensino médio para 30% das vagas.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, **07 de outubro de 2020.**

**Willian Silva de Paula**

Presidente do Conselho Superior do IFMT